



## **Assembleia Geral Convocatória**

Nos termos do Art.º 28.º, n.º 2, alínea c), dos Estatutos da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, ASSPS, IPSS, convoco a Assembleia Geral Ordinária para uma reunião a realizar no dia 12 de novembro de 2020, pelas 18 horas e 30 minutos, na sede desta Associação sita na Avenida do Colégio n.º 4, em Ponte de Sor, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **Ordem de Trabalhos**

**Ponto um:**

Eleição da Mesa da Assembleia Geral.

**Ponto dois:**

Apreciação e votação do Programa de Ação e do Orçamento para o ano 2021 e do parecer do órgão de fiscalização.

**Ponto três:**

Apreciação e votação das alterações ao documento do Regulamento Interno.

**Ponto quatro:**

Publicação dos resultados do ato eleitoral e outros assuntos.

Convocam-se, assim, todos os associados a participarem no ato eleitoral para a Mesa da Assembleia Geral, exclusivamente para preenchimento de vaga até conclusão do mandato do quadriénio de dezembro 2017 a dezembro de 2021, que decorrerá durante a Assembleia Geral.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por: 1 Presidente, 1 Primeiro Secretário e 1 Segundo Secretário.

São elegíveis os associados efetivos que tenham sido admitidos há mais de 12 meses e que tenham em dia o pagamento das suas quotas.

Para o efeito deverão as listas ser apresentadas na secretaria da Associação, no Lar “Casa dos Avós” na Av.ª Do Colégio, n.º 4 7400-221 Ponte de Sor, no período decorrente entre:

Os dias 28 de outubro de 2020 e 11 de novembro de 2020

A Assembleia Geral reunirá no dia e hora marcados se estiver presente o número legal de associados com direito de voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presentes, de acordo com o disposto no n.º 1, do Artigo 30.º, dos Estatutos.

Ponte de Sor, 20 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral

António Pedro Severino da Rosa